



teresina, 8 de novembro de 2019.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 2375/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 249/2019

Autoria:

DEOLINDO MOURA

Co-Autor(es):

JEOVÁ ALENCAR,

Ementa: "DISPÕE SOBRE ASSEGURAR, AO MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, O LIVRE ACESSO, PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO, A LOCAIS EM QUE OCORRAM EVENTOS, SHOWS OU ESPETÁCULOS DANÇANTES, BEM COMO CASAS NOTURNAS, BOATES, BARES, CINEMAS, TEATROS, ESTÁDIOS DE FUTEBOL OU LOCAIS CONGÊNERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 1º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: De ordem do sr. presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na 109ª Sessão Ordinária, realizada em 07/11/2019

Próxima Fase: Aguardando Emendas

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo